



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



PARECER JURÍDICO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial – SRP – 01/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e copa e cantina para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

ABERTURA: 03/08/2016

DESPACHO

Trata-se de parecer jurídico relativo a procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial, SRP registrado sob o nº 01/2016.

Analisando-se o procedimento constata-se que os atos preparatórios para realização da licitação foram realizados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 19/2015 de 21/09/2015, com a devida autuação, protocolo e atendendo com cuidado a ordem cronológica dos documentos anexados ao processo.

Está consignado nos autos o requerimento do departamento solicitante, autorizado pela Presidente da Câmara Municipal, a qual deu origem ao presente certame. Confirmamos a publicação do aviso do edital, validando o certame.

No dia 03/08/2016 as 15:00 horas, deu-se a abertura do certame licitatório, constatou-se a presença de apenas uma empresa, sendo **Rede Lar Ltda**, sendo a empresa de grande porte, mas pertinente ao ramo do objeto desta licitação, conforme permissão para participação da mesma no item 3.2 do edital.

Na análise da proposta de preço, constatou-se a classificação da proponente, visto que apresentou a proposta em conformidade com especificações do edital sendo: *39 itens licitados, mas o item 32 não foi apresentado proposta pela empresa vencedora do certame, ficando portanto, um total de 38 itens no valor total de R\$ 12.358,81 (doze mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), com prazo de validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e prazo de entrega 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.*

Quanto a análise do envelope de habilitação, constata-se a validade do certame licitatório, tendo em vista o atendimento por parte da Empresa participante de todos os requisitos previstos no edital, e não havendo recurso, fica a empresa habilitada declarada vencedora do certame, sendo adjudicado pelo Pregoeiro.

Por outro lado adotou-se todas as obrigações legais quanto a publicidade do certame licitatório, procedendo-se as publicações exigíveis ao caso, respeitando-se os prazos.

Jauanf



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

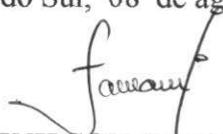
CNPJ 78.119.336/0001-65



Portanto, o presente processo de licitação foi elaborado atendendo todos os requisitos e dispositivos legais, e imposições do Edital, cabendo a homologação do processo pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 08 de agosto de 2016.


EDENILSON FAUSTO
OAB-PR 24.762
Advogado